



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Segunda-feira • 03 de janeiro de 2022 • Ano VI • Edição N° 476



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
AVISO (PORTARIA N° 01/2022) .....	2
AVISO (PORTARIA N° 02/2022) .....	3
DECRETO (N° 01/2022) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**AVISO (PORTARIA Nº 01/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO  
DO OURO**

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63  
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



**PORTARIA nº. 01/2022**

**De 03 de Janeiro de 2022**

**“NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO  
OURO/BA”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO – ESTADO DA BAHIA, no  
uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Designar a equipe de servidores para atuarem nas Licitações modalidade Pregão do Município de Gentio do Ouro – BA.

VAGNER PEREIRA DA SILVA CPF – 019.303.715.78 - **PREGOEIRO**

MARCELO TEIXEIRA ALVES CPF – 013.225.115-94 – **ASSISTENTE**

EVERALDO GONÇALVES DE SENA CPF – 107.034.115.00 – **ASSISTENTE**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gentio do Ouro, 03 de janeiro de 2022.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal



**AVISO (PORTARIA Nº 02/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63  
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



**PORTARIA nº. 02/2022**

**De 03 de Janeiro de 2022.**

**“NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA.”**

**O Prefeito Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Prefeitura.

**Art. 2º.** A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

VAGNER PEREIRA DA SILVA CPF – 019.303.715.78 - Presidente

MARCELO TEIXEIRA ALVES CPF – 013.225.115-94 – Membro I

EVERALDO GONÇALVES DE SENA CPF – 107.034.115.00 - Membro II

**Art. 3º.** O Presidente da Comissão poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem seqüencial.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário

Gentio do Ouro, **03 de janeiro de 2022.**

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal



**DECRETO (N° 01/2022)**



**DECRETO N° 01/2022**, de 03 de Janeiro de 2022.

Divulga o calendário de **FERIADOS** e estabelece **PONTO FACULTATIVO** para o Ano de 2022 e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis Federal/Estadual e a Lei Municipal n° 06/2016, de 30 de Maio de 2016,

**DECRETA**

**Art. 1°** - Fica divulgado o calendário de feriados Nacionais, Estaduais, Municipais e Ponto Facultativo do ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
1° de Janeiro	Sábado	Confraternização Universal	Feriado	Nacional
28 de Fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal
01 de Março	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal
02 de Março	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo	Municipal
14 de Abril	Quinta-feira	Véspera da Paixão de Cristo	Ponto Facultativo	Municipal
15 de Abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado	Nacional
21 de Abril	Quinta-feira	Tiradentes	Feriado	Nacional
1° de Maio	Domingo	Dia Mundial do Trabalho	Feriado	Nacional
16 de Junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo	Municipal
24 de junho	Sexta-feira	São João Batista	Feriado	Municipal
02 de Julho	Sábado	Independência da Bahia	Feriado	Estadual
09 de Julho	Sábado	Emancipação Política	Feriado	Municipal
14 de Agosto	Domingo	Aniversário da Cidade	Feriado	Municipal
07 de Setembro	Quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado	Nacional
12 de Outubro	Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Nacional
25 de Outubro	Terça-feira	Nossa Senhora do Rosário	Feriado	Municipal
28 de Outubro	Sexta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo	Municipal
02 de Novembro	Quarta-feira	Finados	Feriado	Nacional
15 de Novembro	Terça-feira	Proclamação da República	Feriado	Nacional
25 de Dezembro	Domingo	Natal	Feriado	Nacional

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 03 de Janeiro de 2022.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, n° 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)